

Folha de Tamandaré

A Verdade Sem Retoque

Fundador: Antônio Rodrigues Dias

27
anos

Órgão Oficial de Almirante Tamandaré, Tunas do Paraná e Bocaiuva do Sul

Diário: Presidente Leônidas A. S. Dias, Fone: (41) 3354-6574

16 a 31 maio de 2012 - Ano XXVII - Edição 727



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2012

"Define como ZEIS - Zona Especial de Interesse Social, área que especifica, acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 002/2006, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, e de acordo com as disposições dos Artigos 51, IV, parágrafo único e 69, IV, da Lei Orgânica do Município, 148, 149 e 151, I e IV da Lei Complementar nº 001/2006, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica definida como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, a área de terreno rural com área de 124.387,33 m², situada no lugar denominado Rocha ou São Felipe, deste Município e Comarca, conforme confrontações e demais características constantes da Matrícula nº 1244, do Cartório do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, cadastrada no INCRA sob nº 701.017.023.973-4.

Art. 2º - Fica inserida no Anexo 3 da Lei Complementar nº 002/2006, de 03/10/2006, a Tabela XXV com os parâmetros específicos de urbanização para o parcelamento da ZEIS que trata o Art. 1º, conforme Anexo Único parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica caucionado o zoneamento especial conforme definido no Art. 1º, para os fins exclusivos de implantação de projeto do Governo Federal "Minha Casa, Minha Vida", retornando automaticamente ao zoneamento original, caso não seja viabilizado o referido projeto na área em questão.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 30 de maio de 2012.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

CONTINUAÇÃO DO DECRETO 647 (ANEXO)

ANEXO

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Estado do Paraná

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL

	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	16.057.513,33	16.057.513
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	6.061.351,67	6.061.351
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	302.793,34	302.793
fontes livres ou não vinculadas	277.601,67	277.601
demais fontes vinculadas a ECA	25.191,67	25.191
FONTE VINCULADAS AO ENSINO	5.960.260,43	5.960.260
fontes livres ou não vinculadas	291.651,67	291.651
fontes de vinculações constitucionais ao ensino	984.170,42	984.170
fontes vinculadas ao FUNDEB	4.155.071,67	4.155.071
demais fontes vinculadas ao ensino	529.366,67	529.366
FONTE VINCULADAS A SAÚDE	2.492.721,25	2.492.721
fontes livres ou não vinculadas	39.911,67	39.911
fontes de vinculações constitucionais a saúde	1.620.679,58	1.620.679
demais fontes vinculadas a saúde	832.130,00	832.130
DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS	1.240.386,67	1.240.386
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	0,00	0
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	0,00	0
fontes livres ou não vinculadas	0,00	0
demais fontes vinculadas a ECA	0,00	0
FONTE VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0
fontes livres ou não vinculadas	0,00	0
fontes de vinculações constitucionais ao ensino	0,00	0
fontes vinculadas ao FUNDEB	0,00	0
demais fontes vinculadas ao ensino	0,00	0
FONTE VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0
fontes livres ou não vinculadas	0,00	0
fontes de vinculações constitucionais a saúde	0,00	0
demais fontes vinculadas a saúde	0,00	0